VANILDO CATARINO CEBALHO

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 299 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta à MESA DIRETORA, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR NATALINO FERREIRA BONJARDIM, ocorrido no dia 08 de Setembro de 2005, com cópias para a família do ilustre ex-vereador falecido, com os sinceros sentimentos dos vereadores que compõem esta Casa de Leis.

O Vereador Natalino Ferreira Bonjardim durante o período em esteve cumprindo o nobre mandato de vereador nesta Casa de Leis, cumpriu relevante papel à população de Porto Esperidião.

Cumpriu com determinação e esmero o seu mandato. Esteve firme em defesa dos interesses de Porto Esperidião e da população do município.

Neste momento em que, familiares e amigos sofrem pela perda do exvereador, a Câmara Municipal de Porto Esperidião lhe presta homenagem póstuma.

Diante do exposto, é que solicitamos junto a V. Ex.ªs, a aprovação desta Moção de Pesar pela morte do ex-Vereador Natalino Ferreira Bonjardim.

Transmita-se o teor desta à família enlutada.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", EM 08 DE SETEMBRO DE 2005.

VANILDO CATARINO CEBALHO

Vereador